



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
PORTARIAS	4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Coronel Amando Simões, 588 – Centro – São Manuel/SP
FONE (14) 3812-4400

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026

INSTITUI OS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE (CLS) NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANUEL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela legislação municipal vigente e em conformidade com a Resolução CNS nº 714, de 02 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação popular e o controle social no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da descentralização das instâncias de participação social nos territórios de abrangência das unidades de Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS nº 714/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os Conselhos Locais de Saúde – CLS, vinculados ao Conselho Municipal de Saúde de São Manuel, como instâncias permanentes de participação popular, controle social, acompanhamento, fiscalização e proposição das ações e serviços de saúde desenvolvidos nos territórios das unidades de Atenção Primária.

Art. 2º Poderão ser constituídos Conselhos Locais de Saúde em cada Unidade Básica de Saúde – UBS e Unidade de Saúde da Família – USF do Município.

Art. 3º Os Conselhos Locais de Saúde terão caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e mobilizador, observadas as competências do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Compete aos Conselhos Locais de Saúde:

I – Acompanhar as ações e serviços de saúde desenvolvidos na unidade;

II – Identificar necessidades e prioridades do território;

III – Estimular a participação popular nas políticas públicas de saúde;

IV – Colaborar com a elaboração, monitoramento e avaliação das ações de saúde da unidade;

V – Encaminhar demandas e propostas ao Conselho Municipal de Saúde;



Assinado por Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha). Eduarda Gúmenes Corrêa de Barros (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?adeas09-941a-4f0e-940e-a411757a/814>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 2515



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Coronel Amando Simões, 588 – Centro – São Manuel/SP
FONE (14) 3812-4400

VI – Promover o diálogo permanente entre usuários, trabalhadores e gestão.

Art. 5º A composição dos Conselhos Locais de Saúde observará o princípio da paridade previsto na Lei nº 8.142/1990:

I – 50% de representantes dos usuários;

II – 25% de representantes dos trabalhadores da saúde;

III – 25% de representantes da gestão e prestadores de serviços.

Art. 6º Os membros dos Conselhos Locais de Saúde serão escolhidos por processo eleitoral público e transparente, conforme regulamento específico.

Art. 7º Cada Conselho Local elaborará seu Regimento Interno, submetendo-o à homologação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos Conselhos Locais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Manuel/SP, 09 de junho de 2026.

Renata A. M. Rosolin
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a presente Resolução

Eduarda Gimenes Corrêa de Barros
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por Renata Aparecida De Moraes Rosolin (Senha). Eduarda Gimenes Corrêa de Barros (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?adeas99-941a-4f0e-9f4b-a411757a/814>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição 2515

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA - O Município de São Manuel/SP torna público o Extrato da Justificativa – Protocolo n.º 7827/2026, que tem como objeto a EXECUÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. O extrato da justificativa de dispensa na sua íntegra está disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>. São Manuel, 19 de junho de 2026. Renata Cristina Severino Pereira – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 118 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art.1º - Fica nomeada para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério a Sra. Henildes Jose Carrer em substituição à Sra. Maria Luiza Reginato Dias Lorencinho.

Art. 2º - Fica a presente Comissão com a seguinte composição:

- a) Cassandra Maria Contini – Supervisora de Ensino (CPF nº 259.XXX.XXX-13);
- b) Henildes Jose Carrer – Professora PEB II (CPF: 984.XXX.XXX-53);
- c) Juliana Caglioni – Diretora de Escola (CPF nº 266.XXX.XXX-20);
- d) Adriana Cristina Lázaro – Supervisora de Ensino (CPF nº 180.XXX.XXX-08).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se as Portarias nº 84/2025 e 225/2025.

São Manuel, 16 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 16 de junho de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), Alilton Leite dos Santos (Senha), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.963/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?ref=26027-9cd1-49be-869d-34e6f36394c>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 288/2026-P

de 19 de Junho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data o Sr. **LUCIUS MATHEUS SAVARIEGO FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº ***.945.898-**, sob matrícula funcional nº **8713**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS DE ESCOLA MUNICIPAL**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, acrescida dos direitos e vantagens já adquiridos no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no que diz respeito aos adicionais por tempo de serviço, em consonância com o disposto no § 2º do artigo 76 da Lei Complementar nº 011/2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 19 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 19 de Junho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) - Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?idcc5ec7-8522-484b-89a9-82359e42d8>